

## TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal /RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83 , neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Daniel Diniz Melo, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU de 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, nº 4851, KM 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP: 93140-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Cesar Leandro Folle, portador da Carteira de Identidade nº 1043910528, SSP/RS e CPF nº 637.251.690-04, sucessora da **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado entre as sociedades empresariais em 15 de maio de 2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.032034/2020-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **TRANSFERIR**, com efeitos retroativos à 1ª de julho de 2023, todos os direitos e obrigações da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A no Contrato nº 25/2021 para a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, em consonância com os termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, celebrado entre as sociedades empresariais em 15 de maio de 2023. A respectiva celebração tem por objeto a alteração subjetiva do contrato com a correspondente modificação da razão social, CNPJ e inscrição estadual nos termos do art. 22725, § 3º, da Lei nº 6.404, de 1976 e art. 78, VI, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O presente aditivo versa sobre a alteração subjetiva do contrato, em razão da substituição da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 09.216.620/0001-35, pela empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com fundamento nos termos do art. 65, caput, da Lei 8.666/93.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Permanece inalterada a presente cláusula, ficando mantida as condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE SUCESSORA**

3.1. A execução dos serviços pela CONTRATANTE SUCESSORA dar-se-á nas mesmas condições originalmente pactuadas, ficando submetida a todas as obrigações previstas no Termo de Referência, Edital do Pregão, Termo de Contrato, Termos Aditivos, Termos de Apostilamentos e às normas legais referenciadas nestes instrumentos.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Protocolo e Justificativa de Incorporação celebrado entre a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A e a BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A e Ato Constitutivo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da **CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-

2-

OFÍCIO N. 023/2023

Prezado Senhor, Daniel Bessa de Menezes, Gestor do Contrato Nº25/2021  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Assunto: **Incorporação de BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS**  
Contrato Nº25/2021

Prezado Senhor,

A **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS** informa aos seus clientes que está em fase final do processo de incorporação das empresas pertencentes ao seu grupo econômico. Como consequência desse processo, **a partir de 1º de JULHO de 2023**, será necessário o **ajuste no seu cadastro e modificação contratual**, de forma a não termos intercorrência operacional e mantermos o fluxo normal de processamento de pedidos e a correta emissão de notas fiscais ao órgão, a partir desse dia.

Considerando os termos previstos na Lei, especialmente na parte que rege o art. 78, VI da Lei de Licitações, verificamos que não há disposições em contrário para a realização do aditamento de modificação requisitado, desde que previamente autorizado por esse órgão.

Esse processo de incorporação se fez necessário para simplificação dos processos de integração e assim melhor atender nossos clientes.

#### O QUE PRECISA SER FEITO?

Alteração de dados do cadastro atual e apostilamento do contrato (**em destaque**, as alterações), da seguinte forma:

<b>CADASTRO ATUAL</b>	<b>NOVO CADASTRO:</b>
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. CNPJ Nº 09.216.620/0001-37 Inscrição Estadual: 124/0248412 Endereço: Avenida Parobé, 4851, Km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93140-000.	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. CNPJ Nº <b>03.746.938/0013-87</b> Inscrição Estadual <b>124/0336230</b> Endereço: Avenida Parobé, 4851, Km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93140-000.

Encaminhamos os documentos que comprovam a referida incorporação, garantindo a segurança jurídica esperada nos contratos.

#### QUANDO PRECISA SER FEITO?

**A partir da meia noite do dia 30 de Junho de 2023**, o cadastro precisa ser alterado, impreterivelmente, antes da emissão de qualquer pedido para a BR SUPPLY, pois não conseguiremos mais processar pedidos no cadastro antigo a partir de **1º de JULHO**, quando passa a vigorar jurídica, fiscalmente e sistemicamente o novo cadastro.

Nada muda na BR SUPPLY, seus sócios, Administração e premissas comerciais.

Solicitamos seu cordial apoio para que sejam previstas as alterações necessárias no dia 30/06/23, quaisquer dúvidas e/ou procedimentos criamos um canal de atendimento pelo e-mail [contratospublicos@brsupply.com.br](mailto:contratospublicos@brsupply.com.br) os quais serão respondidos e tratados tempestivamente.

Muito obrigado pela parceria conosco!

São Leopoldo, 20 de maio de 2023

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**  
**Gilmar Heisser de Andrade - Br Supply**  
**Preposto**



EPIS  
& EPCS



ESCRITÓRIO  
& PAPELARIA



HIGIENE  
& LIMPEZA



DESCARTÁVEIS  
& UTENSÍLIOS



ALIMENTOS  
& BEBIDAS



CARTUCHOS  
& TONERS



EQUIPAMENTOS  
& ELETRÔNICOS



MOBILIÁRIO  
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO  
MRO



DISPENSER &  
COLETA RESÍDUOS



UNIFORMES  
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &  
PERSONALIZADOS

São Leopoldo, 25 de julho de 2023

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DE HABILITAÇÃO

A **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.746.938/0001-43, sediada à Rua José Martins Fernandes (PQ Imigrantes), 601, Galpão 32, Bairro Batistini, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.843-400, que incorporou a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **09.216.620/0001-37**, sediada à Avenida Parobé , 4851, RS 240, Km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93140-000, passando a atender os contratos firmados pela empresa incorporada através de sua filial **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A** , inscrita no CNPJ n. **03.746.938/0013-87**, sediada à Avenida Parobé, 4851, RS 240, Km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93140-000, conforme já explanado por e-mail em oportunidade anterior, vem, por intermédio de seu Preposto, carta de preposição anexa, **DECLARAR**, para os devidos fins que **mantém as mesmas qualificações e condições de habilitação exigidas inicialmente na licitação sem qualquer prejuízo.**

**Gilmar  
Andrade**

Assinado de forma digital  
por Gilmar Andrade  
Dados: 2023.07.25  
18:17:08 -03'00'

Gilmar Heisser de Andrade  
Preposto e Gerente de Atendimento  
**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A**



EPIS  
& EPCS



ESCRITÓRIO  
& PAPELARIA



HIGIENE  
& LIMPEZA



DESCARTÁVEIS  
& UTENSÍLIOS



ALIMENTOS  
& BEBIDAS



CARTUCHOS  
& TONERS



EQUIPAMENTOS  
& ELETRÔNICOS



MOBILIÁRIO  
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO  
MRO



DISPENSER &  
COLETA RESÍDUOS



UNIFORMES  
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &  
PERSONALIZADOS



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

EM QUARTA PROTOCOLO  
**JUCESP PROTOCOLO**  
**2.104.583/22-6**

TURMA  
AMB



**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
**031398894-3**

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				 19 AGO 2022	
NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Jose Martins Fernandes		NÚMERO 601	COMPLEMENTO Galpao 32	CEP 09843-400	
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 03.746.938/0001-43	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Cesar Leandro Folle (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 3
ASSINATURA: _____			DATA: 18/08/2022		DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO  19 AGO 2022 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE  24 AGO 2022 Gilberto José Benavillo 1. RG 4.299.381 2. Vogal José Roberto Oliveira 3. Vogal Rg. 2.188.081
---	--------------------------	--

**ANEXOS:**

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Atorá Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

**EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

**439.385/22-2**

**JUCESP**  
25 AGO 2022

**OBSERVAÇÕES:**

MR

1210(152493)

**JUCESP**  
25 AGO 2022  
SECRETARIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

NIRE S/A

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

**3530059956-0**

**JUCESP**  
25 AGO 2022

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aponiamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

Cr= 22/08

SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)

- TRIAR \_\_\_\_\_
- DEFERIR DBE \_\_\_\_\_
- ETIQUETAR *Minigame* \_\_\_\_\_
- PERFURAR \_\_\_\_\_
- SEPARAR VIA \_\_\_\_\_

JUCESP

do Estado de São Paulo

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 33ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Parobé, 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, CEP 93140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37 e NIRE nº 43300051790 na JUCIS/RS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelo seu Presidente **CESAR LEANDRO FOLLE**, acima qualificado.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.220.137.811, em sessão de 19 de agosto de 2005 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade de acordo com os seguintes termos e condições:

**I. TRANSFORMAÇÃO**

1. Os sócios, por unanimidade, deliberaram a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade por ações, observadas as disposições legais em vigor.
2. Com a transformação, a sociedade passará a ser denominada **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, e as atuais 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) quotas sociais, representativas do capital social de R\$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), totalmente integralizadas, serão transformadas em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal, a serem emitidas aos atuais sócios, na mesma proporção das quotas por eles possuídas, a saber:

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, devidamente qualificada, subscreverá 211.727. 312 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R\$ 211.727.312,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e doze reais); e

**CESAR LEANDRO FOLLE**, devidamente qualificado, subscreverá 1 (uma) ação ordinária nominativa no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalizando R\$ 1,00 (um real).

## II. DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

3. Os sócios aprovaram, por unanimidade, o Estatuto Social (Anexo I).
4. Foram eleitos, por unanimidade, na mesma oportunidade, os membros do Conselho de Administração (Anexo II) e os membros da Diretoria (Anexo III), tendo eles tomado posse conforme termos constantes nos respectivos anexos.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**  
CESAR LEANDRO FOLLE – PRESIDENTE

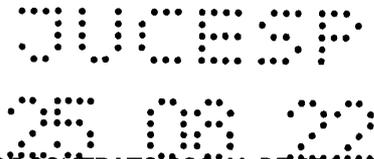
Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**  
OAB/RS 72.855



Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**ANEXO I DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.**

**ESTATUTO SOCIAL DA  
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**

CNPJ nº 03.746.938/0001-43

NIRE nº 35.220.137.811

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Art. 1º.** A BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A ("Companhia") é uma sociedade por ações regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**§ 1º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e transferir filiais no Brasil ou no exterior.

**§ 2º.** A Companhia possui filial no seguinte endereço:

- a) Filial 1: localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º andar, Conjunto 31 e 32, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05317-020, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35.905.092.294 e no CNPJ sob o nº 03.746.938/0007-39, a qual opera como escritório administrativo.

**Art. 3º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (ii) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; (iii) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; (iv) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (v) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

**Art. 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 211.727.313,00 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze reais), dividido em 211.727.313 (duzentos e onze milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e treze) ações nominativas e sem valor nominal.

§ 1º. Cada ação corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

§ 2º. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a respectiva emissão de ações.

§ 3º. A Companhia poderá adquirir, por deliberação da Diretoria, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social.

## CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

**Art. 6º.** A Assembleia Geral de Acionistas ("Assembleia Geral") reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Compete à Assembleia Geral de acionistas deliberar sobre as matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações,

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



bem como sobre qualquer outra matéria que lhe seja submetida pelos demais órgãos da Companhia.

**§ 1º.** A Assembleia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo observadas todas as formalidades previstas em lei. Não obstante as formalidades previstas para a convocação, a Assembleia Geral será considerada regularmente convocada quando a ela comparecerem todos os acionistas.

**§ 2º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro do Conselho de Administração indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presentes na Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**§ 3º.** Na medida do permitido pela legislação aplicável, os acionistas poderão participar da Assembleia Geral e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de boletim de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O acionista que assim participar será considerado presente em referida Assembleia Geral.

**Art. 7º.** Os acionistas terão poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja da Assembleia Geral, conforme determinado pela Lei das Sociedades por Ações, pelo presente Estatuto Social ou por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Art. 8º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão tomadas pela maioria do capital votante presente à Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social e em eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

## **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 9º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria (podendo ser instituídos Comitês específicos para assessorar o Conselho de Administração), com os poderes conferidos pela Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as disposições do presente Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

### **SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300599560 em 25/08/2022 da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, protocolado sob o nº 2104583226. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178055665. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**Art. 10.** O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral por acionistas detentores da maioria do capital social, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

**Art. 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á de acordo com calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração, independentemente de qualquer convocação, ou, extraordinariamente, sempre e à medida que os negócios sociais assim exigirem.

**§ 1º.** As reuniões extraordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados e apresentação dos documentos pertinentes.

**§ 2º.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros.

**§ 3º.** Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, e tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião.

**§ 4º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos de seus membros. Em caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração decidir pela aprovação ou desaprovação da matéria em questão, observado o disposto em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**Art. 12.** Caberá ao Conselho de Administração, além das demais matérias previstas em lei, neste Estatuto Social e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia, as seguintes matérias:

- i. definição do plano de negócios e orçamento anual da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia, e quaisquer mudanças relacionadas;
- ii. qualquer alteração nas práticas contábeis da Companhia;
- iii. venda, oneração ou alienação de bens do ativo imobilizado ou bens intangíveis em montante superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) dentro de um período de 12 (doze) meses;
- iv. exceto se aprovado no orçamento anual, endividamento da Companhia e das sociedades controladas pela Companhia em valor individual ou no agregado superior a 2 (duas) vezes o EBITDA apurado nos 12 (doze) meses anteriores;

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924



- v. quaisquer operações com partes relacionadas, conforme vier a ser definido em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia;
- vi. exceto se aprovado no orçamento anual, qualquer garantia, real ou fidejussória, incluindo aval, em benefício de terceiros que não uma sociedade controlada pela Companhia ou suas controladas;
- vii. contratação de operações com derivativos, *hedge*, *swap* e semelhantes com fins meramente especulativos;
- viii. criação, aprovação ou alteração de plano de *stock options*, incluindo *stock options* como incentivo para administradores e empregados chave, bem como alterações ao mesmo e outorga de opções de compra a beneficiários do plano;
- ix. pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, bem como liquidação ou dissolução, ou cessação do estado de liquidação;
- x. aprovação ou alteração da política de remuneração dos administradores;
- xi. contratação ou substituição de empresa de auditoria independente;
- xii. contratação de qualquer prestador de serviço (e desde que considerado o mesmo prestador de serviço) com remuneração anual igual ou superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- xiii. exceto se aprovado no orçamento anual, início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios;
- xiv. aprovação ou alteração na política de dividendos;
- xv. decisões sobre a realização de uma oferta pública de ações ou processo de venda organizado da Companhia, podendo, para esse fim, contratar os bancos de investimentos, assessores financeiros e assessores legais necessários para dar suporte à Companhia durante o processo;
- xvi. início de novas linhas de negócios ou práticas de novas atividades, operações ou ingresso em novo setor de negócios, salvo se previsto no orçamento anual; e
- xvii. aprovação da criação de comitês não-estatutários para assessorar o Conselho de Administração em matérias específicas.

## SEÇÃO II

### DIRETORIA

**Art. 13.** A representação e as atividades cotidianas e operacionais da Companhia serão exercidas por uma Diretoria, composta por 4 (quatro) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 2 (dois) Diretores Superintendentes e 1 (um) Diretor Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e em eventuais acordos celebrados por detentores de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivados na sede da Companhia.

**§ 1º.** Os membros da Diretoria serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Os membros não reeleitos permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus substitutos.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

JUCESP

BRS SP

§ 2º. A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

**Art. 14.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vacância, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pelo Conselho de Administração.

**Art. 15.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, conceder garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Art. 16.** A Companhia será sempre representada, em todos os atos pela assinatura do Diretor Presidente, isoladamente, exceto nas hipóteses abaixo, que exigirão assinatura de 2 (dois) Diretores, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Financeiro:

- i. a assunção de obrigações de natureza não comercial pela Companhia em valor superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) dentro de um prazo de 12 (doze) meses;
- ii. a celebração de acordos em processos judiciais ou extrajudiciais envolvendo a Companhia ou suas controladas em processos com valor da causa igual ou superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais), observado o limite de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) em um período de 12 (doze) meses; e
- iii. a outorga de mandato para a prática dos atos previstos nos itens (i) e (ii) em nome da Companhia.

**Art. 17.** Exceto pelo disposto no art. 16, as procurações em nome da Companhia serão outorgadas por meio da assinatura do Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão prazo de validade máximo de 1 (um) ano.

## CAPÍTULO V

### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 18.** O Conselho Fiscal não será permanente e, quando instalado, será composto de 3 (três) conselheiros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, impedimentos e demais regras fixados na Lei das Sociedades por Ações.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

# JUCESP

## 2022

### CAPÍTULO VI

#### EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

**Art. 19.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**Parágrafo único.** As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

**Art. 20.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Art. 21.** Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei das Sociedades por Ações, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Art. 22.** Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas nos artigos antecedentes, será distribuído aos acionistas, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo do lucro líquido do exercício, previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável, a ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, exceto se a Assembleia Geral de acionistas decidir de outra forma ou se de outra forma disposto em acordo de acionistas da Companhia, inclusive pela retenção de todo o lucro da Companhia.

**Art. 23.** O saldo remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

### CAPÍTULO VII

#### DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Art. 24.** Todo e qualquer litígio, controvérsia, questão, dúvida ou divergência relativo direta ou indiretamente ao presente Estatuto Social ("Conflito"), inclusive quanto à sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou rescisão, que não seja resolvido de forma amigável, envolvendo todos ou alguns dos acionistas da Companhia ("Partes Envolvidas") será resolvido definitivamente por arbitragem, de acordo com as disposições adiante.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

JUCESP

Arbitragem

§ 1º. A arbitragem será administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC") de acordo com as normas procedimentais inseridas no regulamento de arbitragem do CCBC em vigor no momento da arbitragem ("Regulamento").

§ 2º. O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, sendo 1 (um) deles nomeado pela requerente e 1 (um) nomeado pela requerida de acordo com o Regulamento, e o terceiro árbitro indicado de comum acordo entre os árbitros indicados pelas partes. Caso não seja possível indicar os árbitros na forma acima proposta, os árbitros serão indicados na forma do Regulamento da Câmara de Arbitragem.

§ 3º. A arbitragem realizar-se-á na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa.

§ 4º. A execução do laudo arbitral, bem como quaisquer medidas coercitivas ou procedimento cautelar, de natureza preventiva, provisória ou permanente poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

§ 5º. Para fins exclusivamente das medidas judiciais previstas na Lei de Arbitragem, as partes elegem o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem prejuízo do disposto acima no tocante à execução do laudo e medidas coercitivas ou procedimento cautelar que podem ser pleiteadas a quaisquer tribunais competentes.

§ 6º. Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de suas cláusulas sejam considerados, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade ou exequibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou prejudicada. As disposições sobre resolução de disputa permanecerão em vigor até a conclusão de todas as questões ou ações judiciais porventura decorrentes deste Estatuto Social.

§ 7º. Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das partes individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das partes ou por ambas, conforme o tribunal arbitral venha a determinar.

## CAPÍTULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afefb4924



**Art. 26.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

**Art. 27.** A Companhia, seus acionistas e administradores devem observar as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, devendo o Presidente da Assembleia Geral e o Presidente da Reunião do Conselho de Administração, conforme o caso, abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em conformidade com o artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

**Art. 28.** É garantido a qualquer acionista o acesso a contratos firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo acionistas e administradores, bem como acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Art. 29.** Em caso de abertura de seu capital e obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**  
OAB/RS 72.855

Clicksign a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

## Transformacao BRS SP-1-11.pdf

Documento número #a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924

Hash do documento original (SHA256): 5ea1a7a623ffa97ef4faa9b54017abbe97237fac54640f15e579c1bb16c9708f

Hash do PADES (SHA256): 2183d2c11367a74a2e65308878cdffd49bc7fd9d13728efffd29bf49662d6194

## Assinaturas



### Cesar Leandro Folle

CPF: 637.251.690-04

Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:40

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024



### Dalton Schmitt Junior

CPF: 696.124.630-34

Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



### Samuel Hickmann

CPF: 005.341.300-89

Assinou em 18 ago 2022 às 14:28:54

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

- |                       |  |
|-----------------------|--|
| 18 ago 2022, 14:27:56 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.  |
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.      |
| 18 ago 2022, 14:28:03 | Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34. |

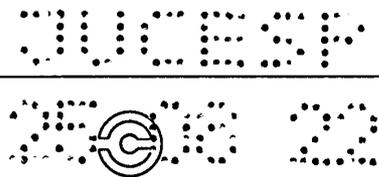
- 
- 18 ago 2022, 14:28:03 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 14:28:54 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:14:40 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:30 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a2f96f91-4823-4819-aab0-0ce9afeb4924, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 09:32 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Transformacao BRS SP-1-11 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c4058e163f4d3e939ab67785c687c01810dd5fb318e9e1e12ca31adc6255fc1f

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

**Senha de acesso**  
**H F 9 D M W Q O O L**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

**QR Code de acesso**



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



## Declaração

Eu, Cesar Leandro Folle, portador da Cédula de Identidade nº 1043910528, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 637.251.690-04, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jose Martins Fernandes, 601, Galpao 32, Batistini, SP, São Bernardo do Campo, CEP 09843-400, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

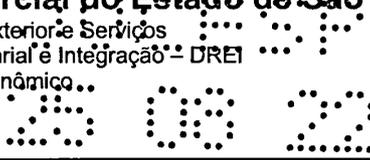
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
Cesar Leandro Folle  
RG: 1043910528  
BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031398894-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A			
NOME DO INTEGRANTE Tatiana Werle Folle					IDENTIFICAÇÃO 898.986.050-49		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 7056821152	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2008	ORGÃO EMISSOR ssp	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Feitoria					NÚMERO 1297		
COMPLEMENTO Casa 40		BAIRRO/DISTRITO Santo Andre			CEP 93042-651		
MUNICIPIO São Leopoldo					UF RS	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Conselheiro Administrativo (entrada) Início do Mandato: 27/07/2022 Termo do Mandato: 28/07/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031398894-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		
NOME DO INTEGRANTE Cesar Leandro Folle				IDENTIFICAÇÃO 637.251.690-04		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 1043910528	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/02/2019	ORGÃO EMISSOR ssp	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Feltoria					NÚMERO 1297	
COMPLEMENTO Casa 40		BAIRRO/DISTRITO Santo Andre			CEP 93042-651	
MUNICIPIO São Leopoldo				UF RS	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Conselheiro Administrativo (entrada)		Início do Mandato: 27/07/2022		Termo do Mandato: 28/07/2024		
Diretor Presidente (entrada)		Início do Mandato: 27/07/2022		Termo do Mandato: 28/07/2023		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031398894-3		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A		
NOME DO INTEGRANTE Dalton Schmitt Junior				IDENTIFICAÇÃO 696.124.630-34		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 1040161257	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/11/2016	ORGÃO EMISSOR ssp	UF RS	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Tulio de Rose					NÚMERO 330	
COMPLEMENTO Apto 602		BAIRRO/DISTRITO Jardim Europa			CEP 91340-110	
MUNICIPIO Porto Alegre				UF RS	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Conselheiro Administrativo (entrada)		Início do Mandato: 27/07/2022		Termo do Mandato: 28/07/2024		
Diretor Financeiro (entrada)		Início do Mandato: 27/07/2022		Termo do Mandato: 28/07/2023		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA**

**PROTOCOLO: 2.104.583/22-6**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

- Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

- Data: 23/08/2022

24 AGO 2022

Ciência Vogais

Gilberto José Bertavello  
 RG 4.209.381  
 Vogal

José Roberto Oliveira  
 Vogal  
 Rg: 2.188.081



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
 SPP2230852527

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03.746.938/0001-43</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)</b> <b>225 Alteração da natureza jurídica</b> <b>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>	<div style="border: 2px solid black; transform: rotate(-15deg); padding: 5px; display: inline-block;">DEFERIDO DBE</div> <p style="font-size: 1.2em; margin-top: 20px;"><b>24 AGO 2022</b></p> <p>             José Roberto Oliveira              Vogal              Rg: 2.183.081           </p> <p style="font-size: 0.8em;">Número de Controle: SP23010707 - 03746938000143</p>
---	--

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>CESAR LEANDRO FOLLE</b>	CPF <b>637.251.690-04</b>
LOCAL	DATA <b>19/07/2022</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 637.251.690-04

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
**2.046.899/22-2**

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET  
**031349599-8**

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				JUCESP SEI Nº 10 AG	
NOME EMPRESARIAL BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Jose Martins Fernandes	NÚMERO 601	COMPLEMENTO Galpao 32	CEP 09843-400		
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 03.746.938/0001-43	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC	
NOME: Cesar Leandro Folle (Conselheiro Administrativo)		DARE: R\$ 485,94		1/1	
ASSINATURA:		DATA: 10/08/2022		DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO <b>JUCESP SEDE Nº 14</b> 10 AGO 2022 <b>PROTOCOLO</b>	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO <b>6ª TURMA DE VOGAIS</b>	CARIMBO ANÁLISE <b>JUCESP 15 AGO 2022</b> <b>EXIGÊNCIA 6ª TURMA</b> 1. Vogal Relator Camil 2. Vogal Revisor Vogal 3. Vogal Inez Justina dos Santos RG 1.368.373 RG 1.935.933-6 Vogal
--	---	--

<b>ANEXOS:</b>	<b>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE</b>	<b>ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

can 30/08



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 2.046.899/22-2**

## Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

## DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

## Outras exigências a especificar (DBE):

## Proposta de Exigência

Exigência
33- Ato constitutivo deve conter o visto de advogado, com indicação do nome, número e seção da OAB (art. 36 do Decreto 1.800/96 e item 2.2 da IN DREI nº 81/2020).

## Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

33- ESTATUTO SOCIAL  
RETIRAR DO PROCESSO ATA DE REUNIAO DO CONSELHO E AGE  
CASO QUEIRA REGISTRA-LAS VIR EM DOCUMENTO APARTADO E AMARRADO A ESTE

**Exigência**

15 AGO 2022

Análise Prévia

Adriana Mançuli Bárbara RG 22.523.667-9  
Data: 12/08/2022

Ciência Vogais

Camila Eid Vogais  
Rg: 1.368.373



**ANEXO II DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE BR  
PORATIVOS LTDA.**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27/07/2022**

Ata lavrada na forma de sumário, dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 27/07/2022, conforme autorização, por unanimidade, dos presentes, e nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2022, às 14h, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) PRESENCAS:** acionistas representando a totalidade do capital social.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) CONVOCAÇÕES:** Os editais de convocação foram dispensados, com fulcro no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas nº 01.

**5) ORDEM DO DIA:** A Assembleia Geral deliberou sobre a seguinte Ordem do Dia: eleição dos membros do Conselho de Administração.

**6) DELIBERAÇÕES:** a Assembleia, por unanimidade, elegeu, conforme termos de posse constantes no Anexo III, os membros do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo indicados pelo acionista Cesar Leandro Folle, e eleitos pela unanimidade dos acionistas da Companhia, os conselheiros: (a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1043910528 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; (b) **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651; e (c) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS),

inscrito no CPF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110.

Mediante a assinatura dos termos de posse, os Conselheiros declaram expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações, tomaram posse imediata de seus cargos, lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia e declararam, na qualidade de Conselheiros, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e por todos os acionistas.

**8) ASSINATURAS:**

- Presidente da Assembleia: Cesar Leandro Folle;
- Secretário da Assembleia: Dalton Schmitt Junior;
- Acionistas: (i) Cesar Leandro Folle; (ii) BRS Suprimentos Corporativos S/A, representado por seu presidente, Cesar Leandro Folle.

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

Acionistas presentes:

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**  
CESAR LEANDRO FOLLE

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**  
OAB/RS 72.855



## TERMOS DE POSSE DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliando na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batisini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **TATIANA WERLE FOLLE**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7056821152, inscrita no CPF sob o nº 898.986.050-49, residente e domiciliada na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Feitoria, 1297, casa 40, bairro Santo André, CEP 93042-651, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheira de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**TATIANA WERLE FOLLE**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Conselheiro de Administração da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de assembleia geral da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho 2024, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

## Transformacao BRS SP-12-16.pdf

Documento número #5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9

Hash do documento original (SHA256): 0648371f408b210576a902754275356b1c460a85f7b8b37fd3aab0f77e666ff5

Hash do PAdES (SHA256): e7528880b7ee1cb8274b27ec2fe41dc35e24c4a9fb4169a05d98da8c0cb6b385

## Assinaturas

- ✓ **Cesar Leandro Folle**  
CPF: 637.251.690-04  
Assinou em 18 ago 2022 às 15:14:05  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024
- ✓ **Dalton Schmitt Junior**  
CPF: 696.124.630-34  
Assinou em 18 ago 2022 às 17:05:30  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- ✓ **Tatiana Werle Folle**  
CPF: 898.986.050-49  
Assinou em 19 ago 2022 às 09:25:49  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023
- ✓ **Samuel Hickmann**  
CPF: 005.341.300-89  
Assinou em 18 ago 2022 às 15:07:49  
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

- 18 ago 2022, 14:30:26      Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 criou este documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2022, 14:30:30      Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-59257773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

- 
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 18 ago 2022, 14:30:30 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 15:07:49 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:14:05 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:05:30 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:25:49 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:25:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5a6d81ad-c09b-4036-bc69-9b82b76c5cc9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:39 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Transformacao BRS SP-12-16 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

0f011ef2623e09a4b1baacda5015c49b0d0a52752edb5956ee34ee7e3dd7d99c

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**X 2 Q T L I Q Z 2 R**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



**ANEXO III DA 33ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE B  
PORATIVOS LTDA.**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27/07/2022**

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 27/07/2022, às 14horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) a eleição de novos membros para a Diretoria, com a fixação de suas respectivas remunerações.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) Elegem para um novo mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir do dia 28 de julho de 2022, os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, conforme termos de posse constantes do **Anexo IV**, nos termos de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia:

(a) **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para o Cargo de Diretor Presidente, com remuneração mensal de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com correção anual da remuneração pela variação positiva do IGP-M/FGV; e

(b) **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande

do Sul, para o cargo de Diretor Financeiro com remuneração mensal de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) corrigidos pelo dissídio da categoria.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

Conselheiros

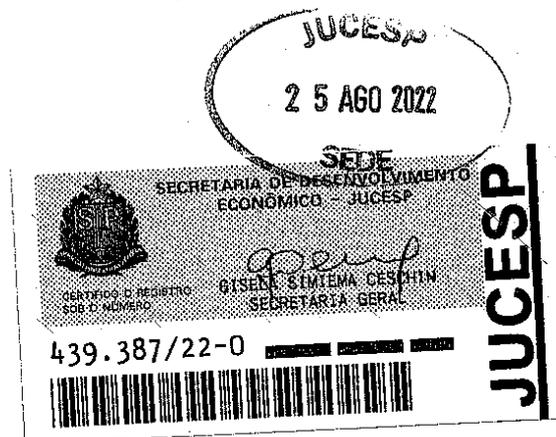
**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

Visto do advogado

**SAMUEL HICKMANN**  
OAB/RS 72.855



## TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA

### TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1043910528 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 637.251.690-04, residente e domiciliado na Av. Feitoria, 1297, Condomínio Vivendas da Baviera, Rua Bamberg, nº 40, CEP 93042-651, Bairro Santo André, na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**

## TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse, nesta data, eu **DALTON SCHMITT JUNIOR**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1040161257 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob o nº 696.124.630-34, residente e domiciliado na Rua Tulio de Rose, 330, apartamento 602, CEP 91340-110, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, endereço este indicado inclusive para fins de recebimento de citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão, conforme estabelecido no § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações, com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.746.938/0001-43 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.220.137.811 ("Companhia"), conforme ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, e com prazo de mandato até 26 de julho de 2023, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a Lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, que me obrigo a cumprir a lei, especialmente o disposto nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Companhia, bem como que:

I. não estou impedido por lei especial, nem fui condenado ou encontro-me sob efeitos de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II. atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e

III. não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2022.

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

## Transformacao BRS SP-17-20.pdf

Documento número #b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7

Hash do documento original (SHA256): d838b8af0e0d411233122da90a2e6ae271b032188afc16e1353fe7d22c719fc3

Hash do PAdES (SHA256): da632c9233e11a4e249d8512d75f33bb36bce8a364127e2bf81bd9b2d9a6b2a0

## Assinaturas

- ✓ **Cesar Leandro Folle**  
CPF: 637.251.690-04  
Assinou em 18 ago 2022 às 15:12:58  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024
- ✓ **Dalton Schmitt Junior**  
CPF: 696.124.630-34  
Assinou em 18 ago 2022 às 17:04:53  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- ✓ **Tatiana Werle Folle**  
CPF: 898.986.050-49  
Assinou em 19 ago 2022 às 09:26:29  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 mar 2023
- ✓ **Samuel Hickmann**  
CPF: 005.341.300-89  
Assinou em 18 ago 2022 às 15:09:04  
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 jul 2023

## Log

- 18 ago 2022, 14:32:04 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7. Data limite para assinatura do documento: 17 de setembro de 2022 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 18 ago 2022, 14:32:07 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: samuel@hsac.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Hickmann e CPF 005.341.300-89.
- 18 ago 2022, 15:09:04 Samuel Hickmann assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 005.341.300-89. IP: 179.177.214.219. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 15:12:58 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 ago 2022, 17:04:54 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:26:29 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.341.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 ago 2022, 09:26:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b6b6048e-9f0d-44d9-94d9-274ea85cf2c7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 19 de agosto de 2022 às 10:49 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Transformacao BRS SP-17-20 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

0b7c8571215e0fc83b6537b24a3f954b614edb43ff216b27ac71e13f6c2444f2

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**T F 2 A G G D G V E**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
REALIZADA EM 29/08/2022

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 29/08/2022, às 13 horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filiais no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) A abertura de filial, na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, em São Leopoldo, RS, CEP 93150-015, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão

empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

(ii) A abertura de filial, na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, em São Leopoldo, RS, CEP 93.110-150, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odontológico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de *warrant*.

(iii) A abertura de filial, na Av. Assis Brasil, 3940, Andar Térreo – Bloco C, bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre, RS, CEP 91.010-000, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos

de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

**(iv)** A abertura de filial, na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, em Panambi, RS, CEP 98.280-000, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de almoxarifado; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do

comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

(v) A abertura de filial, na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, em São Leopoldo, RS, CEP 93.020-270, com o seguinte objeto social:

1) Comércio atacadista e distribuição de suprimentos as empresas de produtos de escritório e de papelaria.

(vi) A abertura de filial, na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Sala 120, Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 – Módulos 01, 02 e 03 – Quadra 12 – Módulo 1, parte – Galpões 05, 06, 07, 08 e 09, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29161-376, com os seguintes objetos sociais:

1) Importação, comercio atacadista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismos e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, maquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) Comercio varejista e distribuição de Suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de moveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) A prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançadas de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, apresentação e agenciamento do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comercio de maquinas, equipamentos embarcação e aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios exceto imobiliários; 4) A locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou exterior.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle

(Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 29 de agosto de 2022.

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**

JUCESP  
05 OUT 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*per*  
DISENHO SISTEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

605.694/22-9

JUCESP



## Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Documento número #c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881

Hash do documento original (SHA256): ecb94f31715ef389d54ff0f090527b9d246e00b1e6361ac3c828615556fe50b7

Hash do PAdES (SHA256): 86110b62236552f16e6b8966379a65e36be39e25839775fa9380df13169126c6

## Assinaturas

- ✓ **Cesar Leandro Folle**  
CPF: 637.251.690-04  
Assinou em 27 set 2022 às 14:38:08  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024
- ✓ **Dalton Schmitt Junior**  
CPF: 696.124.630-34  
Assinou em 27 set 2022 às 14:24:10  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024
- ✓ **Tatiana Werle Folle**  
CPF: 898.986.050-49  
Assinou em 27 set 2022 às 17:02:29  
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024

## Log

- 27 set 2022, 14:14:29 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881. Data limite para assinatura do documento: 27 de outubro de 2022 (14:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.

- 
- 27 set 2022, 14:14:33 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 27 set 2022, 14:24:10 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 14:38:08 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.364.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 17:02:30 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Componente de assinatura versão 1.365.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 set 2022, 17:02:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c853bf0d-1f24-485f-8552-2c5a4610e881, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 28 de setembro de 2022 às 13:28 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Ata do Conselho - Abertura de Filiais RS e ES.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

9267150426ea1f9cb477b3bbe9d002132c18194dc0761aafb2b9f970f475ab98

Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
H R 6 W J Q 2 C X N

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS  
CNPJ Nº 03.746.938/0001-43



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31/03/2023

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 31/03/2023, às 13horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) abertura de filial no Estado de São Paulo.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

(i) A abertura de filial, na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 40 Parte, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400, com os seguintes objetos sociais:

1) importação, comércio atacadista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de limpeza, materiais de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de embalagens, de móveis e colchoaria, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, próteses e artigos de ortopedia, máquinas e equipamentos para uso comercial e uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 2) comércio varejista e distribuição de suprimentos às empresas de produtos alimentícios em geral, materiais e equipamentos de higiene, perfumaria e cosméticos, de escritório e papelaria, de informática e suprimentos de informática, de telefonia, de comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de cama, mesa e banho, produtos médicos e ortopédicos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, de móveis e colchoaria, produtos saneantes e domissanitários, de paisagismo e jardinagem, descartáveis, produtos químicos, utensílios, e outros equipamentos, produtos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados; 3) a prestação de serviços de manutenção de equipamentos comerciais e industriais; serviços de impressão, pré-impressão, fotocópias e fornecimento de insumos; distribuição avançada de mercadorias dentro das unidades dos clientes, bem como a sua comercialização em loja própria ou de terceiros, representação e agenciamento do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representação e agenciamento do comércio de máquinas, equipamentos embarcações e

aeronaves, consultoria em gestão empresarial, e intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; 4) a locação e a gestão de frotas de veículos, de equipamentos comerciais e industriais e de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 5) depósito de mercadorias para terceiros, incluindo armazéns gerais e emissão de warrant; 6) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no país ou exterior.

**6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**



**JUCESP**

JUCESP  
09

13 ABR 2023

SEDE

## Ata Conselho - Filiais3.pdf

Documento número #7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8

Hash do documento original (SHA256): d6326b939b1eb8273c9188e071dc9248b6372b4e4d4bc12d13e79e1d1f9c1b1d

Hash do PAdES (SHA256): 135ddaed657a14fc892ae473be8f4f0cd626d57f08e21e513cbf5a0c8857bd9c19

## Assinaturas



**Tatiana Werle Folle**

CPF: 898.986.050-49

Assinou em 11 abr 2023 às 08:57:58

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024



**Cesar Leandro Folle**

CPF: 637.251.690-04

Assinou em 10 abr 2023 às 15:20:06

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024



**Dalton Schmitt Junior**

CPF: 696.124.630-34

Assinou em 10 abr 2023 às 15:16:25

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

## Log

- 10 abr 2023, 15:13:18 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8, Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2023 (15:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 abr 2023, 15:13:19 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 10 abr 2023, 15:13:19 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.

- 10 abr 2023, 15:13:19 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 10 abr 2023, 15:16:25 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7823217 e longitude -51.1311708. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 abr 2023, 15:20:06 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.7823217 e longitude -51.1311708. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 abr 2023, 08:57:59 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 128.201.167.32. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.681964 e longitude -51.129591. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.479.0 disponibilizada em <https://app.clicksign.com>.
- 11 abr 2023, 08:57:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-27/2004

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7244f19c-770e-4d50-9783-1551a56a1ca8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado terça-feira, 11 de abril de 2023 às 09:15 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Ata Conselho - Filiais3 - Assinado.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

4d71a012fc5dbd63bfc8923e58b14e6bc68560287b6a0547481ac0ecea6f8fd3

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
W F M U H U U S M G

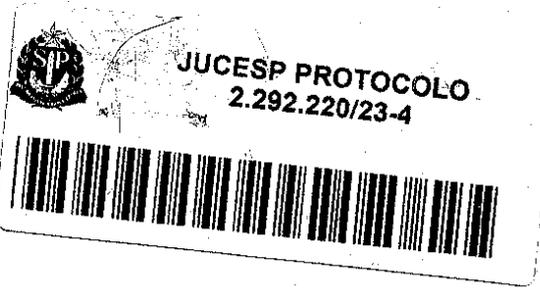
1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVO**

**CNPJ Nº 03.746.938/0001-43**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 30/06/2023**

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 30/06/2023, às 9 horas, na sede social situada na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, Bairro Batistini, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09843-400.

**2) CONVOCAÇÕES E PRESENCAS:** Dispensa a convocação face à participação da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3) MESA DIRIGENTE:** Presidente – Sr. Cesar Leandro Folle; Secretário – Sr. Dalton Schmitt Junior.

**4) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias: (i) ratificação do "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023; (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base"); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação.

**5) DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer emendas ou ressalvas:

- (i) Aprovar e ratificar, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Incorporação" da BRS Suprimentos Corporativos S/A e da Datasupri Distribuidora Ltda. pela Companhia, firmado pelas administrações das sociedades envolvidas em 01/06/2023, que é o Documento I da presente ata, autenticado pela mesa e que será arquivado na sede da Companhia;
- (ii) Ratificar a contratação da empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação patrimonial da Companhia, com data-base de 31/05/2023 ("data-base");
- (iii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, os Laudos de Avaliação, que são os Documentos II e III da presente ata, autenticados pela mesa e que serão arquivados na sede da Companhia.

6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou, na presente data, a ata que, lida e achada conforme pela mesa e pelos conselheiros presentes, foi por estes assinada. Mesa: Cesar Leandro Folle (Presidente); e Dalton Schmitt Junior (Secretário). Conselheiros Presentes: Cesar Leandro Folle, Tatiana Werle Folle e Dalton Schmitt Junior.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2023.

**CESAR LEANDRO FOLLE**  
PRESIDENTE DE MESA

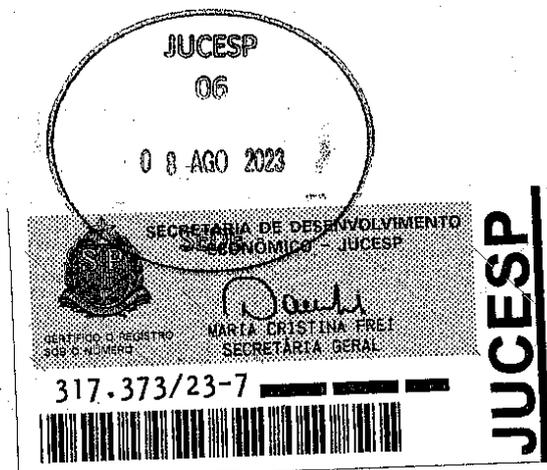
**DALTON SCHMITT JUNIOR**  
SECRETÁRIO

Conselheiros

**CESAR LEANDRO FOLLE**

**TATIANA WERLE FOLLE**

**DALTON SCHMITT JUNIOR**



## PROTCCLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

O presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") é celebrado entre as seguintes sociedades:

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**, sociedade limitada com sede social na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, bairro Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o nº 04.479.137/0001-21, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Datasupri");

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Avenida Parobé, nº 4851, RS 240, Km 05, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93145-012, inscrita no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS"); e

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**, sociedade por ações com sede na Rua José Martins Fernandes, 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09843-400, inscrita no CNPJ sob o nº 03.746.938/0001-43, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("BRS SP");

Datasupri, BRS e BRS SP conjuntamente denominadas simplesmente "Partes" e indistintamente "Parte";

### CONSIDERANDO QUE:

- a. A BRS detém 99,99% do capital social da BRS SP;
- b. A BRS SP detém 100% do capital social da Datasupri;
- c. As Partes possuem objetos sociais coincidentes no que concerne à sua atividade principal;
- d. A BRS, em 2018, adquiriu 211.272.312 das 211.727.313 quotas sociais da BRS SP, passando esta a ser sociedade controlada daquela;
- e. A BRS e a BRS SP, desde a aquisição desta por aquela, atuam de maneira independente, com estruturas organizacionais próprias;
- f. A partir da aquisição da Datasupri pela BRS SP, passou o grupo a contar com três sociedades distintas, com estruturas organizacionais e recursos próprios;

- g. As Partes possuem clientes que operam de maneira nacional, demandando a entrega de produtos em todo o território nacional. Esta situação demanda, por se tratar de empresas distintas, que cada empresa atenda a seu cliente, ainda que outra empresa do grupo possa fazê-lo com mais eficiência, sobretudo em razão de proximidade geográfica, representando ineficiência na gestão comercial, pois impede a otimização logística das entregas, impactando as operações das três companhias;
- h. A coexistência de três sociedades distintas acarreta ineficiência na gestão de estoques, pois a demanda de um produto que consta somente no estoque de empresa outra empresa relacionada demanda a aquisição, em vez da transferência. Este formato pressiona a gestão da cadeia de suprimentos, aumentando o tempo de entrega e exigindo que uma companhia possua estoque espelhado das demais, impactando o custo de manutenção desses estoques e o gasto tributário decorrente das operações intragrupo;
- i. A coexistência de três sociedades distintas também implica na ineficiência das relações com clientes e fornecedores, pois, à medida que se trata de empresas distintas, as relações com clientes precisam ser direcionadas a uma unidade específica, que irá concentrar a relação com este cliente, exclusivamente, ainda que pudesse ser realizada operação mais eficiente por outra unidade do grupo. O mesmo ocorre com a cadeia de fornecimento, que precisa ser estabelecida individualmente com cada fornecedor por cada uma das sociedades, acarretando processos de compra replicados – análises de crédito, ordens de compra etc.;
- j. As Partes operam no mesmo seguimento de negócio, havendo a necessidade de se manter sistemas internos com base de dados triplicadas;
- k. Há três organizações – pessoas jurídicas – distintas, há a necessidade de elaboração de contabilidade e cumprimento de obrigações fiscais para cada empresa, individualmente, implicando a reprodução de trabalho, que seria inexistente caso a estrutura societária fosse única;
- l. Há três organizações, há a necessidade de cumprimento de atos societários replicados, embora o controle acionário seja único;
- m. A reunião das operações em uma única sociedade empresária tende a representar maior eficiência na gestão comercial, de recursos humanos e de suprimentos, na organização da base de dados, no cumprimento das obrigações fiscais, regulatórias e contábeis, impactando o crescimento global das companhias;
- n. Das três companhias, a que tem apresentado maior crescimento orgânico e possui maior representatividade perante clientes e fornecedores é a BRS SP;
- o. Das três companhias, a que possui melhor localização geográfica e posicionamento estratégico perante o mercado consumidor é a BRS SP;

- p. Das três companhias, a que possui mais contratos em execução e que, portanto, demandaria maior esforço na retificação perante a contraparte é a BRS SP; e
- q. Em razão dos aspectos supra relacionados, a BRS SP deseja incorporar a Datasupri e a BRS, promovendo assim a reorganização societária do grupo;

RESOLVEM as Partes, em observância ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação, na forma da lei:

## **1. OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO**

- 1.1. Este protocolo e justificação tem por objetivo estabelecer as condições por meio das quais a BRS SP, a BRS e a Datasupri pretendem promover a reorganização societária do grupo, mediante a junção das referidas sociedades em uma única companhia, por meio da incorporação, pela BRS SP, da Datasupri e, ato contínuo, da BRS, passando seus respectivos patrimônios líquidos, avaliados a valor contábil, para o patrimônio da BRS SP, que sucederá a Datasupri e a BRS em todos os seus direitos e obrigações, de acordo com o art. 227 da Lei nº 6.404/76.
- 1.2. As avaliações dos patrimônios líquidos da BRS e da Datasupri, para fins dos respectivos lançamentos contábeis da BRS SP, serão realizadas a valor contábil pela empresa especializada indicada no Item 3 abaixo, na data-base estabelecida no mesmo item e nos critérios previstos na Lei nº 6.404/76 para elaboração de demonstrações financeiras.
- 1.3. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem ativos e passivos da BRS e da Datasupri, após a implementação das Incorporações, passarão para a BRS SP, devendo ser refletidos na contabilidade desta última, fazendo-se as necessárias adaptações. Após a implementação das Incorporações, a BRS e a Datasupri extinguir-se-ão de pleno direito.
- 1.4. As Incorporações têm como objetivo simplificar a atual estrutura societária do grupo, o que resultará em maior eficiência comercial e redução de custos, importando maior lucratividade e possibilitando maior crescimento à BRS SP.

## **2. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS**

- 2.1. Em observância ao art. 163, III, da Lei nº 6.404/76, os Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS reunir-se-ão para fins de apreciar este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.

- 2.2. Em observância ao art. 231, da Lei nº 6.404/76, os debenturistas da BRS reunir-se-ão em assembleia com o objetivo de deliberar sobre este Protocolo e Justificação e a implementação das Incorporações.
- 2.3. Após obtidas as aprovações pelos Conselhos de Administração e as opiniões dos Conselhos Fiscais da BRS SP e da BRS, as Incorporações deverão ser submetidas às Assembleias Geral da BRS SP e da BRS, acompanhadas dos pareceres dos respectivos Conselhos Fiscais. De igual forma, as Incorporações deverão ser submetidas à deliberação dos sócios da Datasupri.

### **3. DATA-BASE, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LAUDOS DE AVALIAÇÃO**

- 3.1. As Partes contrataram a empresa especializada Rokembach + Lahm, Villanova e Cia. Auditores (HLB Brasil), com sede na Av. Carlos Gomes, 328/401, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.063.967/0001-48 ("Avaliadora"), como responsável pela elaboração (i) do laudo e avaliação patrimonial da Datasupri ("Laudo de Avaliação da Datasupri"); e (ii) do laudo de avaliação patrimonial da BRS ("Laudo de Avaliação da BRS" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação da Datasupri, os "Laudos de Avaliação"), ambos com data-base de 31 de maio de 2023 ("data-base").
- 3.2. A escolha e contratação da Avaliadora será ratificada pelos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, sendo posteriormente ratificadas por seus acionistas, reunidos em Assembleia Geral, e pelos sócios da Datasupri.
- 3.3. A Avaliadora não possui qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os controladores da BRS SP ou da BRS, ou em face de seus acionistas não controladores, ou com os sócios da Datasupri, ou ainda, no tocante às próprias Incorporações.

### **4. DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA DATASUPRI E DA BRS**

- 4.1. De acordo com o balanço especial da Datasupri, levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da Datasupri a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R\$ 10.063.977,19, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora.
- 4.2. O valor do patrimônio líquido da Datasupri corresponderá, no momento da sua incorporação, exatamente à conta ativa de investimentos da BRS SP, uma vez que, no momento da incorporação da Datasupri, a totalidade das quotas de sua emissão são detidas pela BRS SP. Desta forma, como consequência da incorporação da

Datasupri, operar-se-á, na contabilidade da BRS SP, mera substituição dos ativos da BRS SP representados por sua conta de investimento referente à participação no capital social da Datasupri pelos elementos ativos e passivos integrantes do balanço patrimonial da Datasupri.

- 4.3. A substituição de investimentos da Datasupri na BRS SP pelos elementos ativos e passivos constantes do balanço patrimonial da Datasupri será realizada sem haver, ainda, alteração no valor do patrimônio líquido da BRS SP.
- 4.4. De acordo com o balanço especial da BRS levantado com data-base de 31/05/2023, estima-se que o valor contábil do patrimônio líquido da BRS a ser incorporado pela BRS SP seja de, pelo menos, R\$ 235.440.750,34, valor este a ser ajustado, com a elaboração do Laudo de Avaliação pela Avaliadora, procedendo-se à subtração do valor que a BRS SP representa na conta de investimento da BRS.

## **5. VARIACIONES PATRIMONIAIS**

- 5.1. As operações e variações patrimoniais verificadas na Datasupri e na BRS que ocorrerem entre a data-base e a data da efetiva implementação das Incorporações, serão apropriadas diretamente aos resultados da BRS SP.

## **6. EXTINÇÃO DAS QUOTAS DA DATASUPRI; RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES DA BRS POR AÇÕES DA BRS SP**

- 6.1. Não serão atribuídas ações da BRS SP aos sócios da Datasupri, uma vez que o capital social desta é detido, integralmente, por aquela. Em razão disto, as 7.275.000 quotas de emissão da Datasupri serão extintas, procedendo-se aos necessários ajustes e adaptações nos registros contábeis da BRS SP.
- 6.2. Por se tratar de incorporação de companhia investida por sua investidora, no caso da Datasupri, não deverá ocorrer o cancelamento ou a emissão de novas ações na BRS SP em virtude da incorporação da Datasupri, tampouco devendo haver alteração no capital social da BRS SP, de forma que, ao final da incorporação da Datasupri o capital social da BRS SP permanecerá inalterado.
- 6.3. Em consequência da incorporação da BRS, as 211.727.312 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação de emissão da BRS SP, anteriormente detidas pela BRS, serão distribuídas, no mesmo ato da incorporação da BRS aos seus acionistas, proporcionalmente à participação destes no capital social da BRS.

- 6.4. Além disso, a BRS SP emitirá novas 61.362.479 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada ação, a serem subscritas pelos acionistas da BRS, na proporção da sua participação no capital social, integralizadas com a versão dos elementos ativos e passivos da BRS.
- 6.4. As ações da BRS SP a serem recebidas pelos acionistas da BRS em substituição às suas participações societárias na BRS, assim como aquelas por eles subscritas com o aumento de capital, terão os mesmos direitos das ações de emissão da BRS SP ora em circulação, inclusive com relação a dividendos e juros sobre o capital próprio que eventualmente venham a ser declarados.

## **7. DIREITO DE RECESSO**

- 7.1. Uma vez que a totalidade das quotas de emissão da Datasupri são detidas pela BRS SP, a incorporação será aprovada pela totalidade do capital social da Datasupri, não sendo aplicáveis ao caso as normas relativas (i) à relação de troca; (ii) ao direito de recesso para os sócios da sociedade incorporada; (iii) à necessidade de elaboração de laudo de avaliação da Datasupri a preço de mercado; e (iv) à necessidade de elaboração de demonstrações financeiras auditadas da Datasupri.
- 7.2. Considerando que, no momento da incorporação da BRS pela BRS SP, todos os acionistas da BRS aprovarão a incorporação desta pela BRS SP, serão desnecessárias: (i) a determinação de eventual valor referente ao direito de recesso para os acionistas da BRS; e (ii) a elaboração dos laudos de avaliação dos patrimônios da BRS e da BRS SP a preços de mercado a que se refere o art. 264 da Lei nº 6.404/76.

## **8. DA OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS**

- 8.1. Com as incorporações, os estabelecimentos serão sucedidos da seguinte forma:
- i. O estabelecimento sede da incorporada Datasupri, por não estar mais em operação, será extinto.
  - ii. O estabelecimento filial da incorporada Datasupri, localizado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA11 MODULO 01 02 E03QUADRA12 MODULO 01 PARTEGAL-PA005 06 07 08 E 09 SALA 25, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 04.479.137/0005-55, com inscrição estadual nº 083.142.79-7, registrado na Junta comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 3560074336-4, será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito,

situado na Av. Acesso Rodoviário, S/N, QUADRA12 - MODULO 1 PARTE SALA 120, Terminal Intermodal da Serra, Serra-ES, CEP 29161-376, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0014-68, com inscrição estadual nº 083.980.23-7 e inscrição municipal nº 4752269, registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE 32900766219.

iii. O estabelecimento sede da incorporada BRS, localizado na Av. Parobé, 4851, bairro Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP 93150-015, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0001-37, com inscrição estadual nº 124/0248412, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300051790 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0013-87, com inscrição estadual nº 124/0336230, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048451.

iv. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua do Parque, 11, bairro Padre Reus, São Leopoldo-RS, CEP 93020-270, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0004-80, sem inscrição estadual, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901577621 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0010-34, com inscrição estadual nº 124/0335668, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048426.

v. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua Assembleia Provincial, 102, Pavilhão 3, bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo-RS, CEP 93110-150, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0010-28, com inscrição estadual nº 124/0331913, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43902150125 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0012-04, com inscrição estadual nº 124/0336222, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048442.

vi. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Av. Assis Brasil, 3940, Térreo Torre C, bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre-RS, CEP 91010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0007-22, com inscrição estadual nº 096/3465384,

registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901594780 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0011-15, com inscrição estadual nº 096/3941666, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048434.

vii. O estabelecimento filial da incorporada BRS, localizado na Rua 25 de Julho, 2305, Pavilhão A, bairro Jaciandi, Panambi-RS, CEP 98280-000, inscrito no CNPJ sob o nº 09.216.620/0009-94, com inscrição estadual nº 090/0059656, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901783299 será absorvido pela incorporadora e passará a ser operado pelo estabelecimento filial da incorporadora previamente aberto para este propósito, situado no mesmo local, inscrito no CNPJ sob o nº 03.746.938/0009-09, com inscrição estadual nº 090/0068876, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43920048418.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As Incorporações propostas neste Protocolo e Justificação serão submetidas à aprovação dos Conselhos de Administração da BRS SP e da BRS, bem como aos acionistas da BRS SP e da BRS, reunidos em Assembleia Geral, e aos sócios da Datasupri.
- 9.2. Competirá à administração da BRS SP praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações, inclusive os atos necessários para a baixa e/ou a transferência, para a BRS SP das inscrições da BRS e da Datasupri perante as Administrações Tributárias Federal, Estaduais e Municipais competentes. A administração da BRS SP deverá manter os livros fiscais, societários e contábeis da BRS e da Datasupri pelo prazo legal.
- 9.3. Estima-se que os custos da BRS SP com as Incorporações serão de R\$ 200.000,00, incluídos os custos com (i) avaliações; (ii) assessoria jurídica; (iii) publicações e (iv) demais despesas relacionadas às Incorporações. Tais custos serão arcados integralmente pela BRS SP.
- 9.4. As partes acordam que a BRS e a Datasupri assinam este Protocolo para fins de aprovação dos termos e condições de suas respectivas incorporações pela BRS SP.

- 9.5. Caso alguma cláusula, termo, disposição ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, termos, disposições ou condições não serão afetados, mantendo sua validade e vigência.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente Instrumento em via única, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, 01 de junho de 2023.

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**CESAR LEANDRO FOLLE**  
**ADMINISTRADOR**

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**  
**CESAR LEANDRO FOLLE      DALTON SCHMITT JUNIOR**  
**DIRETOR PRESIDENTE      DIRETOR FINANCEIRO**

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A**  
**CESAR LEANDRO FOLLE      DALTON SCHMITT JUNIOR**  
**DIRETOR PRESIDENTE      DIRETOR FINANCEIRO**

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Ivo Pereira  
CPF: 006.130.350-03

\_\_\_\_\_  
Marcelo Coitinho Spanholi  
CPF: 559.065.830-68



**CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

30 de junho de 2023.

À  
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.  
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401  
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

	31/05/2023
Total do Ativo	440.798.476,70
Patrimônio Líquido	246.775.465,12

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):



Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

Ajustes	R\$ mil		
	Ativo	Passivo	Resultado
	D (C)	(D) C	(D) C
Não tributação de PIS e Cofins sobre Verbas de Rebates	0,00	310.719	(310.719)
	-----	-----	-----
<b>Total dos ajustes não realizados</b>	<b>0,00</b>	<b>310.719</b>	<b>(310.719)</b>

Além disso temos conhecimento das limitações mencionadas em vosso laudo, em relação a não termos apurado os efeitos do desconhecimento da receita, conforme CPC 47 e da ausência de laudo de avaliação de valor recuperável dos intangíveis oriundos da aquisição, pela controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.

Temos ciência, também, da não utilização da diferença temporária oriunda do procedimento de registro dos arrendamentos mercantis, para base de apuração de tributos diferidos.

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;
- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e



- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.

Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

~~CEGAR LEANDRO FOLLE  
CPF 637.251.690-04  
ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:02~~

Nome: Cesar Leandro Folle  
Presidente  
CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR  
CPF 696.124.630-34  
ACT-Safeweb 03/07/2023  
09:45:29

Nome: Dalton Schmitt Jr  
Diretor Adm Financeiro  
CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR  
**MARCELO COITINHO SPANHOLI**  
CPF 660.065.830-08  
ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:06

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi  
Contabilista Responsável  
CRCRS 075979/O-7



## ANEXO I

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**  
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)  
Balço patrimonial em 31 de maio de 2023  
(valores expressos em reais)

	31.05.2023		31.05.2023
<b>Ativos</b>		<b>Passivos</b>	
<i>Ativos circulantes</i>		<i>Passivos circulantes</i>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.650.303,17	Fornecedores	59.394.182,91
Contas a receber de clientes	62.580.218,29	Empréstimos e financiamentos	62.350.524,79
Estoques	77.213.169,29	Arrendamentos de direito de uso	736.860,33
Impostos a recuperar	19.341.734,71	Obrigações Sociais a pagar	5.101.715,62
Outros ativos	1.839.438,88	Tributos a recolher	4.489.790,78
<b>Total dos ativos circulantes</b>	<b>162.624.864,34</b>	Outros passivos	2.383.356,57
		<b>Total dos passivos circulantes</b>	<b>134.456.431,00</b>
<i>Ativos não circulantes</i>			
Créditos com partes relacionadas	2.947.186,71	<i>Passivos não circulantes</i>	
Títulos e valores mobiliários	221.673,99	Empréstimos e financiamentos	23.904.161,13
Impostos a recuperar	20.318.481,54	Arrendamentos de direito de uso	15.360.252,00
Impostos diferidos ativos	6.540.563,09	Depósitos Judiciais	20.302.167,45
Outros ativos	7.455.724,11	<b>Total dos passivos não circulantes</b>	<b>59.566.580,58</b>
Investimentos	184.698.516,89	<b>Total dos passivos</b>	<b>194.023.011,58</b>
Imobilizado	37.193.781,75		
Ativo Direito Uso	17.022.637,80	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Intangível	1.060.577,40	Capital social	78.886.731,27
<b>Total dos ativos não circulantes</b>	<b>277.459.143,28</b>	Reservas de capital	32.767.991,78
		Reservas de Lucros	134.406.272,99
		<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>246.060.996,04</b>
<b>Total dos ativos</b>	<b>440.084.007,62</b>	<b>Total do patrimônio líquido e passivos</b>	<b>440.084.007,62</b>



**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS  
LIVROS CONTÁBEIS**

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA  
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.  
CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37**



## ÍNDICE

<b>Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis</b>	
Objetivo da avaliação	3
Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis	4
Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador	4
Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras	4
Conclusão	5
<b>Anexo I – Balanço patrimonial</b>	6
<b>Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial</b>	7

## **Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da  
**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

### **Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul - RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110 e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul - RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controlada BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).



## **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Companhia, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

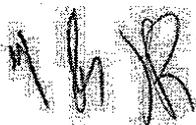
## **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## **Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

Para a data base de 31 de maio de 2023, a Administração da Companhia considerou não haver tempo hábil suficiente para realizar o corte (cut-off) das operações de vendas realizadas até aquela data, a fim de apurar os saldos de receita, custo e tributos a serem "desreconhecidos" pela não transferência completa do controle sobre os ativos transferidos. A Administração da Companhia, para a mesma data base, não apresentou laudo de avaliação de valor recuperável dos ativos intangíveis relativos à carteira de clientes adquirida sua controlada em operação de combinação de negócios, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras.



## Conclusão

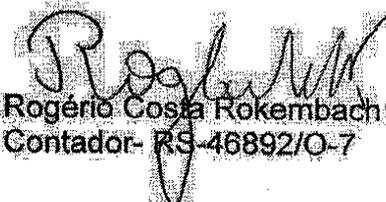
Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ R\$ 246.060.996,04 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos) conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, à exceção dos possíveis efeitos mencionados no item "Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras", não registrados contabilmente, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores  
CRC-RS-3.663

  
Mozan Labissevcki Belmonte  
Contador-RS-69323/O-3

  
Henrique da Silva Rokembach  
Contador-SP-337819/O-0

  
Rogério Costa Rokembach  
Contador- RS-46892/O-7

## ANEXO I

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**  
 (inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)  
 Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023  
 (valores expressos em reais)

	31.05.2023		31.05.2023
<b>Ativos</b>		<b>Passivos</b>	
<i>Ativos circulantes</i>		<i>Passivos circulantes</i>	
Caixa e equivalentes de caixa	1.650.303,17	Fornecedores	59.394.182,91
Contas a receber de clientes	62.580.218,29	Empréstimos e financiamentos	62.350.524,79
Estoques	77.213.169,29	Arrendamentos de direito de uso	736.860,33
Impostos a recuperar	19.341.734,71	Obrigações sociais a pagar	5.101.715,62
Outros ativos	1.839.438,88	Tributos a recolher	4.489.790,78
<b>Total dos ativos circulantes</b>	<b>162.624.864,34</b>	Outros passivos	2.383.356,57
		<b>Total dos passivos circulantes</b>	<b>134.456.431,00</b>
<i>Ativos não circulantes</i>		<i>Passivos não circulantes</i>	
Créditos com partes relacionadas	2.947.186,71	Empréstimos e financiamentos	23.904.161,13
Títulos e valores mobiliários	221.673,99	Arrendamentos de direito de uso	15.360.252,00
Impostos a recuperar	20.318.481,54	Depósitos judiciais	20.302.167,45
Impostos diferidos ativos	6.540.563,09	<b>Total dos passivos não circulantes</b>	<b>59.566.580,58</b>
Outros ativos	7.455.724,11	<b>Total dos passivos</b>	<b>194.023.011,58</b>
Investimentos	184.698.516,89		
Imobilizado	37.193.781,75	<b>Patrimônio Líquido</b>	
Ativo direito de uso	17.022.637,80	Capital social	78.886.731,27
Intangível	1.060.577,40	Reservas de capital	32.767.991,78
<b>Total dos ativos não circulantes</b>	<b>277.459.143,28</b>	Reservas de lucros	134.406.272,99
		<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>246.060.996,04</b>
<b>Total dos ativos</b>	<b>440.084.007,62</b>	<b>Total do patrimônio líquido e passivos</b>	<b>440.084.007,62</b>

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]

**BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**  
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial  
em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., inscrita sob o CNPJ/ME nº 09.216.620/0001-37.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a) **Estimativas Contábeis** - Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

*[Handwritten signatures]*

b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de liquidez imediata.

c) Contas a receber de clientes - Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas pelos valores nominais dos títulos. A provisão para perdas esperadas foi constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos.

d) Arrendamento (a Companhia como arrendatária) - A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato, e reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação aos contratos de arrendamento nos quais seja o arrendatário e sejam contratos de longo prazo, exceto arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, o Grupo reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a empresa utiliza sua taxa incremental de captação.

A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao Imobilizado. Aluguéis variáveis que não dependem de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e ativo de direito de uso. Os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa no período no qual o evento ou a condição que resultou nesses pagamentos ocorre e são registrados na rubrica "Aluguel de imóveis e equipamentos".

e) Empréstimos e financiamentos - Estão apresentados pelos valores de captação líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

f) Estoques - Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo de aquisição e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, com base em estudo sobre o valor de realização das mercadorias.

g) Investimentos em controladas - As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As

práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes às adotadas pela Companhia.

h) Imposto de renda e contribuição social - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre prejuízos fiscais.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados, caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

i) Instrumentos financeiros - Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui instrumentos financeiros os quais são avaliados pelo método do custo amortizado e classificados como custo amortizado (para ativos financeiros) e como custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado (para passivos financeiros).

O método da taxa efetiva de juros é um método para calcular o custo amortizado de ativo ou passivo financeiro (ou grupo de ativos e passivos financeiros), e de alocar os rendimentos de juros ou despesas com juros durante o período correspondente. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros de caixa estimados, durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, ao valor contábil do ativo ou passivo financeiro. A taxa efetiva de juros é determinada com base no valor contábil do ativo ou passivo financeiro no reconhecimento inicial.

Ativos e passivos financeiros que não possuem taxa de juros declarada, e que são classificados como ativos e passivos circulantes, são avaliados, inicialmente, com base no valor não descontado.

### 3 - Capital Social

O capital subscrito é de R\$ 78.886.731,27, representado por 14.233.788 ações, sendo 8.540.273 ações ordinárias e 5.693.515 ações preferenciais classe "A", todas nominativas, sem valor nominal.

#### 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Companhia mantém suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



**CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

30 de junho de 2023.

À  
Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Aud.  
Av. Carlos Gomes, 328 conj 401  
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis do período de 31 de maio de 2023, da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, com objetivo de emissão de LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS (base legislação societária - Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC) para fins de incorporação pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43.

Para fins de identificação, o balancete contábil examinado por Vossas Senhorias apresenta os seguintes valores básicos:

	31/05/2023
Total do Ativo	21.758.571,52
Patrimônio Líquido	10.063.977,19

Estas rubricas estarão de acordo com a ECD da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. e concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas no contrato de prestação de serviço, pela elaboração do balancete contábil preparado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis são razoáveis. Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados.

Além disso, não temos conhecimento de quaisquer distorções que não tenham sido ajustadas no balancete de verificação referente a 31 de maio de 2023.

Os efeitos das distorções não corrigidas e sumariadas a seguir são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Além disso, não temos conhecimento de quaisquer outras distorções que não tenham sido ajustadas nas demonstrações contábeis:

Ajustes	R\$ mil		
	Ativo	Passivo	Resultado
	D (C)	(D) C	(D) C
Tributação de PIS e COFINS sobre receitas diversas – não oferecidas à tributação	0,00	19.464,49	(19.464,49)
	-----	-----	-----
<b>Total dos ajustes não realizados</b>	<b>0,00</b>	<b>19.464,49</b>	<b>(19.464,49)</b>

Nós lhes fornecemos:

- acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração do laudo contábil, tais como registros e documentação, e outros;
- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da emissão do laudo; e
- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência para emissão do laudo.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas no balancete contábil referente ao período findo em 31 de maio de 2023.

Divulgamos a V. Sas. que não possuímos indícios, avaliações ou suspeitas de fraudes que possam ter afetado a nossa posição contábil nesta data.



Confirmamos que dos dados contábeis do balancete referente a emissão do laudo são dos descritos no anexo I a essa carta.

Atenciosamente,

~~CEGAR LEANDRO FOLLE~~

~~CPF 637.251.690-04~~

~~ACT-Safeweb 03/07/2023 09:44:21~~

Nome: Cesar Leandro Folle

Presidente

CPF 637.251.690-04

DALTON SCHMITT JUNIOR

CPF 696.124.630-54

ACT-Safeweb 03/07/2023

09:45:37

Nome: Dalton Schmitt Jr

Diretor Adm Financeiro

CPF 696.124.630-54

ASSINADO POR

MARCELO COITINHO  
SPANHOLI

CPF 659.095.830-89

ACT-Safeweb 03/07/2023 10:00:15

Nome: Marcelo Coitinho Spanholi

Contabilista Responsável

CRCRS 075979/O-7



EPE  
ARPCO



RECYCLING  
& PAPER/PLASTIC



FURNITURE  
& OFFICE



DISCOUNTER  
& OTHERS



ASSISTANT  
& SERVICE



CATERING  
& TOURS



EQUIPMENTS  
& ELECTRONICS



MOBILIÁRIO  
CORPORATIVO



MANUTENÇÃO  
EMO



DISPENSE &  
COLETA/RELIQUÍAS



UNIFORMES  
PROFISSIONAIS



PROMOCIONAIS &  
PERSONALIZADOS

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**  
 Balanço patrimonial em 31 de maio de 2023  
 (valores expressos em reais)

	<b>31.05.2023</b>
<b>Ativos</b>	
<i>Ativos circulantes</i>	
Caixa e equivalentes de caixa	576.099,70
Contas a receber de clientes	5.817.766,30
Estoques	3.579.862,35
Impostos a recuperar	5.950.213,69
Partes relacionadas	2.763.869,22
Outros ativos	2.877.742,19
<b>Total dos ativos circulantes</b>	<b>21.565.553,45</b>
<i>Ativos não circulantes</i>	
Impostos diferidos ativos	121.154,34
Imobilizado	71.863,73
<b>Total dos ativos não circulantes</b>	<b>193.018,07</b>
<b>Total dos ativos</b>	<b>21.758.571,52</b>
<b>Passivos</b>	
<i>Passivos circulantes</i>	
Fornecedores	(3.904.480,40)
Tributos a recolher	(985.594,86)
Outros passivos	(253.653,73)
<b>Total dos passivos circulantes</b>	<b>(5.143.728,99)</b>
<i>Passivos não circulantes</i>	
Passivos contingentes	(6.550.865,34)
<b>Total dos passivos não circulantes</b>	<b>(6.550.865,34)</b>
<b>Total dos passivos</b>	<b>(11.694.594,33)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Capital social	(7.275.000,00)
Reservas de Lucros	(2.788.977,19)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(10.063.977,19)</b>
<b>Total do patrimônio líquido e passivos</b>	<b>(21.758.571,52)</b>



**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO  
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS  
LIVROS CONTÁBEIS**

**EM 31 DE MAIO DE 2023**

**INCORPORAÇÃO DA  
DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21**



## ÍNDICE

### Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Objetivo da avaliação	3
Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis	3
Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador	4
Conclusão	4
Anexo I - Balanço patrimonial	5
Anexo II - Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial	6

## **Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis**

Aos Acionistas e Administradores da

**BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

### **Dados da organização contábil**

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, estabelecida na cidade de Porto Alegre, na Avenida Carlos Gomes, 328, conjunto 401, Porto Alegre - RS, Brasil 90480-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 02.063.967/0001-48, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob o nº. CRCRS 3.663, representada pelo Contador MOZART LABISSEVCKI BELMONTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9039255352, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 887.690.540-53 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul - RS sob o nº 069323/O-3, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 1335, Bairro Centro em Imbé, CEP 95.625-000, HENRIQUE DA SILVA ROKEMBACH, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 4083703977, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 019.797.890-88 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - SP sob o nº 337819/O-0, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90460-110 e ROGÉRIO COSTA ROKEMBACH, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9024818719, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul - RS sob o nº 46892/O-7, residente e domiciliado na Avenida Lageado, 1111, apartamento 301, Bairro Petrópolis em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.460-110, nomeada pela administração da BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43, sediada na Rua José Martins Fernandes, nº 601, Galpão 32, bairro Batistini, São Bernardo do Campo, São Paulo/SP, para proceder à avaliação do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023, da empresa DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

O laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. ("Empresa"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21 tem por objetivo a incorporação da Empresa, pela sua controladora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. (CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43).

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

A administração da Empresa, é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante.



independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do avaliador**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 31 de maio de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

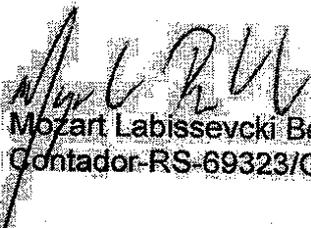
A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### **Conclusão**

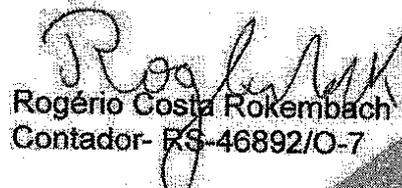
Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 10.063.977,19 (dez milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos)** conforme balanço patrimonial em 31 de maio de 2023, registrado nos livros contábeis e resumido no anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 04.479.137/0001-21), avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2023.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores  
CRC-RS-3.663

  
Mozart Labissevcki Belmonte  
Contador-RS-69323/O-3

  
Henrique da Silva Rokembach  
Contador-SP-337819/O-0

  
Rogério Costa Rokembach  
Contador-RS-46892/O-7



**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**  
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)  
Balanco patrimonial em 31 de maio de 2023  
(valores expressos em reais)

	<b>31.05.2023</b>
<b>Ativos</b>	
<i>Ativos circulantes</i>	
Caixa e equivalentes de caixa	576.099,70
Contas a receber de clientes	5.817.766,30
Estoques	3.579.862,35
Impostos a recuperar	5.950.213,69
Partes relacionadas	2.763.869,22
Outros ativos	2.877.742,19
<b>Total dos ativos circulantes</b>	<b>21.565.553,45</b>
<i>Ativos não circulantes</i>	
Impostos diferidos ativos	121.154,34
Imobilizado	71.863,73
<b>Total dos ativos não circulantes</b>	<b>193.018,07</b>
<b>Total dos ativos</b>	<b>21.758.571,52</b>
<b>Passivos</b>	
<i>Passivos circulantes</i>	
Fornecedores	(3.904.480,40)
Tributos a recolher	(985.594,86)
Outros passivos	(253.653,73)
<b>Total dos passivos circulantes</b>	<b>(5.143.728,99)</b>
<i>Passivos não circulantes</i>	
Passivos contingentes	(6.550.865,34)
<b>Total dos passivos não circulantes</b>	<b>(6.550.865,34)</b>
<b>Total dos passivos</b>	<b>(11.694.594,33)</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Capital social	(7.275.000,00)
Reservas de lucros	(2.788.977,19)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(10.063.977,19)</b>
<b>Total do patrimônio líquido e passivos</b>	<b>(21.758.571,52)</b>

[Este Anexo I é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]

*[Assinatura]*

**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA.**  
(inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21)

**Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial  
em 31 maio de 2023**

**1 - Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis**

O balanço patrimonial em 31 de maio de 2023 foi preparado com o objetivo da emissão do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.479.137/0001-21.

O balanço patrimonial de 31 de maio de 2023 foi elaborado de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Na elaboração do balanço, é necessário utilizar o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

**2 - Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas a seguir:

a) Estimativas Contábeis - A elaboração de Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, impostos diferidos, provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.



b) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições de resgate imediato.

c) Instrumentos Financeiros - Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transações diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo:

c.1) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado - Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

c.2) Recebíveis - Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio de utilização do método de taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

d) Contas a Receber de Clientes - São apresentados ao valor presente, se relevante, e de realização.

No período apresentado, o ajuste a valor presente calculado de contas a receber de clientes de curto prazo foi considerado não relevante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa.

e) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção. Nos termos da Lei no 11.638/2007, as depreciações dos ativos foram computadas com base na vida útil dos bens, considerando o valor residual esperado. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e, custos de manutenção e reparo são lançados a resultado quando incorridos.



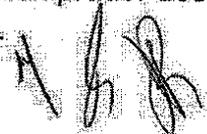
f) **Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

g) **Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes)** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) **Passivos Contingentes e Obrigações Legais** - As práticas contábeis para registro e divulgação de passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados; (ii) obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de eventuais processos em que a Empresa questionou a inconstitucionalidade de tributos.

i) **Imposto de Renda e Contribuição Social** - São calculados com base nas alíquotas vigentes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade.

j) **Apuração do Resultado** - O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, sendo que somente são reconhecidos no resultado após a transferência ao comprador dos riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos.



### 3 - Capital Social

O capital social está totalmente integralizado, pertencente inteiramente a quotistas domiciliados no país, sendo composto de 7.275.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

### 4 - Eventos Subsequentes

Até a data de divulgação destas demonstrações contábeis a Empresa mantém suas atividades normalmente e, as condições existentes em 31 de maio de 2023 não foram alteradas até a data de emissão do presente laudo.

[Este Anexo II é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido por meio dos livros contábeis em 31 de maio de 2023 da DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA., emitido pela Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores, com data de 30 de junho de 2023.]



## ACA - BRS SP - Final.pdf

Documento número #b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad

Hash do documento original (SHA256): 388837da2bab8f9d9925c01e9728631d3d38cfca81bbec5f5465c46bca4ed4e3

Hash do PAdES (SHA256): bbbb4f13d3294b685c57816fe42107c696515e141cf165c48b647d4679f6aebc

## Assinaturas



**Rodrigo Ivo Pereira**

CPF: 006.130.350-03

Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 11:37:57

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 22 mai 2024



**Tatiana Werle Folle**

CPF: 898.986.050-49

Assinou em 03 ago 2023 às 11:40:33

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 nov 2024



**Marcelo Coitinho Spanholi**

CPF: 559.065.830-68

Assinou como testemunha em 03 ago 2023 às 10:07:47

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 nov 2025



**Dalton Schmitt Junior**

CPF: 696.124.630-34

Assinou em 03 ago 2023 às 10:04:18

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



**Cesar Leandro Folle**

CPF: 637.251.690-04

Assinou em 03 ago 2023 às 13:15:07

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2024

## Log

03 ago 2023, 09:34:09

Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 criou este documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 03 ago 2023, 09:35:39 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2023 (09:34).
- 03 ago 2023, 09:35:39 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo.spanholi@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Coitinho Spanholi e CPF 559.065.830-68.
- 03 ago 2023, 09:35:39 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: tatiana@studiotwf.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tatiana Werle Folle e CPF 898.986.050-49.
- 03 ago 2023, 09:35:39 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: cesar.folle@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Leandro Folle e CPF 637.251.690-04.
- 03 ago 2023, 09:35:39 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: dalton.schmitt@brsupply.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalton Schmitt Junior e CPF 696.124.630-34.
- 03 ago 2023, 09:35:39 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03.
- 03 ago 2023, 10:04:18 Dalton Schmitt Junior assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 696.124.630-34. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 ago 2023, 10:07:47 Marcelo Coitinho Spanholi assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 559.065.830-68. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 ago 2023, 11:35:06 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.ivopereira@gmail.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Ivo Pereira e CPF 006.130.350-03.
- 03 ago 2023, 11:37:58 Rodrigo Ivo Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 006.130.350-03. IP: 186.219.134.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.768327 e longitude -51.1480951. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 ago 2023, 11:40:34 Tatiana Werle Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 898.986.050-49. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

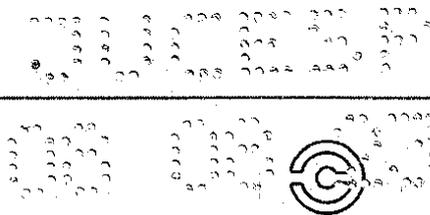
- 
- 03 ago 2023, 11:52:51 Operador com email alexandre@mjbrasil.com.br na Conta 3cb91faa-fa78-4e84-b824-592577773de5 removeu da Lista de Assinatura: rodrigo.pereira@brsupply.com.br para assinar como testemunha.
- 03 ago 2023, 13:15:07 Cesar Leandro Folle assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-CPF. CPF informado: 637.251.690-04. IP: 186.219.134.50. Componente de assinatura versão 1.558.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 ago 2023, 13:15:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b1d95322-70af-4094-95fe-1aace54addad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quinta-feira, 03 de agosto de 2023 às 13:21 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### ACA - BRS SP - Final - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

098b7635569827b65750a0e5303016528903de767a2f64d8e4a1fff43ce73e60

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
**V C L A E G 8 V 6 D**

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.

**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
<b>BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A</b>		
		TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300599560	25/08/2022	09/08/2023 17:34:20
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/07/2022	03.746.938/0001-43	

CAPITAL
R\$ 211.727.313,00 (DUZENTOS E ONZE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE SETE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOSE MARTINS FERNANDES	NÚMERO: 601	
BAIRRO: BATISTINI	COMPLEMENTO: GALPAO 32	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09843-400	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CESAR LEANDRO FOLLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 637.251.690-04, RG/RNE: 1043910528 - SP, RESIDENTE À AVENIDA FEITORIA, 1297, CASA 40, SANTO ANDRE, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93042-651, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2023 E DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2023.
DALTON SCHMITT JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 696.124.630-34, RG/RNE: 1040161257 - RS, RESIDENTE À AVENIDA TULLIO DE ROSE, 330, APTO 602, JARDIM EUROPA, PORTO ALEGRE - RS, CEP 91340-110, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2023 E DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2023.

TATIANA WERLE FOLLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 898.986.050-49, RG/RNE: 7056821152 - RS, RESIDENTE À AVENIDA FEITORIA, 1297, CASA 40, SANTO ANDRE, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93042-651, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/07/2024.

#### 5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

**NUM.DOC: 439.386/22-6 SESSÃO: 25/08/2022**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A ELEICAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO., DATADA DE: 27/07/2022.

**NUM.DOC: 439.387/22-0 SESSÃO: 25/08/2022**

ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO ORDEM DO DIA: DELIBERAR SOBRE A ELEICAO DOS NOVOS MEMBROS PARA A DIRETORIA COM A FIXACAO DE SUAS RESPECTIVAS REMUNERACOES., DATADA DE: 27/07/2022.

**NUM.DOC: 605.694/22-9 SESSÃO: 05/10/2022**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022. EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR SOBRE AS SEGUINTE MATERIAS: ABERTURA DE FILIAIS NO RIO GRANDE DO SUL E NO ESPIRITO SANTO

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048426, CNPJ 03.746.938/0010-34, SITUADA À: RUA DO PARQUE, 11, PADRE REUS, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93020-270, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048442, CNPJ 03.746.938/0012-04, SITUADA À: RUA ASSEMBLEIA PROVINCIAL, 102, PAV 3, RIO DOS SINOS, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93110-150, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048451, CNPJ 03.746.938/0013-87, SITUADA À: AVENIDA PAROBE, 4851, BOA VISTA, SAO LEOPOLDO - RS, CEP 93150-015, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048434, CNPJ 03.746.938/0011-15, SITUADA À: AVENIDA ASSIS BRASIL, 3940, AD TERRE BL C, SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE - RS, CEP 91010-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 43920048418, CNPJ 03.746.938/0009-09, SITUADA À: RUA 25 DE JULHO, S/N, PAVILHAO A, JACIANDI, PANAMBI - RS, CEP 98280-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 32900766219, CNPJ 03.746.938/0014-68, SITUADA À: AVENIDA ACESSO RODOVIARIO, QD 11, QD 12, S/N, SALA 120, TERM INTERMOD DA SE, SERRA - ES, CEP 29161-376, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/08/2022. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 29/08/2022.

**NUM.DOC: 145.176/23-0 SESSÃO: 13/04/2023**

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35906540711, CNPJ 03.746.938/0015-49, SITUADA À: RUA JOSE MARTINS FERNANDES, 601, GP 40PARTE, BATISTINI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09843-400, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA

DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/2023.

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/2023. EXAMINAR DISCUTIR E VOTAR SOBRE AS SEGUINTE MATERIAS: ABERTURA DE FILIAL NO ESTADO DE SAO PAULO

**NUM.DOC: 317.373/23-7 SESSÃO: 08/08/2023**

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/06/2023. EXAMINAR DISCUTIR E VOTAR SOBRE AS SEGUINTE MATERISA; (I) RATIFICACAO DO PROTOCOLO E JUSTIFICACAODE INCORPORACAO DA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A E DA DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA. PELA COMPANHIA FIRMADO PELAS ADMINISTRACOES DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS EM 01/06/2023 (II) RATIFICACAO DA CONTRATACAO DA EMPRESA ESPECIALIZADA ROKEMBACH + LAHM, VILLANOVA E CIA. AUDITORES (HLB BRASIL) COM SEDE NA AV. CARLOS GOMES 328/401 PORTO ALEGRE - RS INSCRITA NO CNPJ SOB O NO 02.063.967/0001-48 (AVALIADORA) COMO RESPONSAVEL PELA ELABORACAO DO LAUDO DE AVALIACAO PATRIMONIAL DA COMPANHIA COM DATA-BASE DE 31/05/2023 (DATA-BASE) (III) APROVACAO DO LAUDO DE AVALIACAO

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300599560  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/08/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 216926545, quarta-feira, 9 de agosto de 2023 às 17:34:20.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.216.620/0001-37</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/11/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@BRSSUPPLY.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3579-7700/ (51) 3081-7500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>BAIXADA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/08/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Incorporação</b>			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2023** às **14:20:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



---

*Emitido em 23/10/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 1715/2023 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/10/2023 19:13 )*

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

*(Assinado digitalmente em 23/10/2023 13:36 )*

GILMAR HEISSER DE ANDRADE

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.390-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1715**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **1b1b997417**